



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



PORTARIA Nº 124, 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 015/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.03.18.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato nº 015/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMORESA SUPORTE PONTO CERTO LTDA - CNPJ: 49.457.087/0001-10**, tendo como objeto o gerenciamento do Ponto Eletrônico da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Francisco Genário Pinheiro Melo – matrícula nº 120.3363-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros